

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024.

CONTRATO Nº 079/2024

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação da Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para, instalação, incluindo conversão e migração do banco de dados e locação de um sistema web de informação geográfica para atender os setores: técnico operacional, comercial e administrativo do SAAE de Três Pontas/MG, e, que possua interface para integração com softwares legados, tais como: sistema de contas e consumos, sistema de automação dos sistemas de água e de esgoto, cadastro de usuários, hidrômetros, almoxarifado, pontos de visitas, telemetria: (registros, macro medidores, elevatórias), gestão de equipes de campo, gestão de ordens de serviços online, gestão do CCO, rastreamento de frota de veículos, sistema de vigilância por monitoramento webcam e APP ligados ao SAAE, relacionados aos serviços de saneamento. Compreende ainda, o fornecimento, instalação e configuração dos softwares/hardware, comprovação de sua consistência, importação e exportação de dados, de treinamento de usuários e adaptação ao centro de controle operacional (CCO) já existente, tendo como base o sistema web de informação geográfica, suporte para execução do software dentro da estrutura física.

No dia 17 de novembro de 2025, o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG**, com sede administrativa localizada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 25.269.069/0001-46, neste ato representado pelo Diretor, Sr. **Marcelo Chaves Garcia**, e a empresa **CÉLTICA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.819.984/0001-86**, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3924 – 13º andar, sala 1303, bairro Cruzeiro, na cidade de Belo Horizonte, CEP 30.130-009, neste ato representado pelo Senhor **André Ribeiro da Fonseca**, brasileiro, portador do Documento de Identidade nº 7.776.552/SSPMG e inscrito no CPF sob o nº 039.948.146-00, celebram o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** em epígrafe, por força do presente instrumento e Processo Administrativo supracitado, sujeitos às disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Constitui objeto do presente a **prorrogação da vigência do Contrato** supracitada, com relação aos itens fornecidos pela empresa elencada acima, nas condições atualmente pactuadas, durante o **período de 19 de novembro de 2025 a 19 de novembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Ficam alterados os valores dos itens abaixo, **concedendo-se um reajuste de 5,17%** de acordo com o IPCA acumulado (outubro/2024 a setembro/2025).

Item	Cod.	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Quant	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
1	70359	SERV	ETAPA I - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ADAPTAÇÃO DO SISTEMA, INCLUINDO CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO SISTEMA,	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.620,40	R\$ 12.620,40

			ATUALMENTE UTILIZADO PARA O SISTEMA A SER INSTALADO, BEM COMO REALIZAÇÃO DE TESTES DE VALIDAÇÃO DE TODO O SISTEMA E TREINAMENTO DE PESSOAL PARA OPERAÇÃO. FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (SERVIDORES, COMPUTADORES, MONITORES, NOBREAKS, IMPRESSORAS, MOUSES, TECLADOS, PERIFÉRICOS E WINDOWS SERVER 2012 OU SUPERIOR, TABLETS/SMARTPHONE-GPS DE ALTA PRECISÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA				
2	67949	SERV	ETAPA II - LOCAÇÃO, COM SUPORTE E MANUTENÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO. GARANTIA DOS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, CONFORME E DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	12	R\$ 5.330,00	R\$ 5.605,56	R\$ 67.266,73
3	68620	HORAS	SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO DE TODO OS MÓDULOS DO SISTEMA WEB DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA PARA USUÁRIOS INDICADOS PARA DO SOFTWARE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E TREINAMENTO EM CAMPO DO SISTEMA WEB DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA PARA USUÁRIOS INDICADOS PARA OPERAÇÃO DO MÓDULO DE GESTÃO DE ORDENS DE SERVIÇOS, NAO SE LIMITANDO A ESTE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	80	R\$ 168,00	R\$ 176,69	R\$ 14.135,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO está fundamentado no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O TERMO ADITIVO AO CONTRATO será divulgada integralmente no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, que vai assinado eletronicamente pelas partes.

Três Pontas - MG, 17 de novembro 2025.

Marcelo Chaves Garcia
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG
CONTRATANTE

CÉLTICA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 07.819.984/0001-86
CONTRATADA

Jurídico: